

EDITAIS



EMBRAER
EMBRAER S.A.
 CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
 NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta



Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas da EMBRAER S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, em link a ser oportunamente divulgado aos acionistas cadastrados, conforme regras abaixo descrita ("Plataforma Digital"), a ser considerada como realizada na sede da Companhia, para os fins da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório da Administração, do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; **3.** Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal no próximo mandato; **4.** Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato; **5.** Eleger 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração e respectivo suplente por indicação da União, na qualidade de titular da ação de classe especial, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social da Companhia; **6.** Fixar o limite do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2026 a abril de 2027; e **7.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato. Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos nos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores. **Instruções Gerais:** Nos termos do art. 5º, §4º da Resolução CVM nº 81, a Companhia esclarece que a escolha do formato exclusivamente digital para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, incluindo o nível histórico de presença e engajamento nos últimos anos em que foi realizada no formato exclusivamente digital, bem como para viabilizar a participação de acionistas estrangeiros. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar. Por fim, a decisão está alinhada com às práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a eficiência e boas práticas. Neste sentido, os acionistas que desejarem participar da Assembleia, diretamente ou representados por procuradores, deverão manifestar o seu interesse mediante envio à Companhia, pelo e-mail investor.relations@embraer.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias à realização da Assembleia (isto é, 27/04/2026). O cadastro deverá conter, obrigatoriamente, (i) a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; (ii) o e-mail pelo qual desejará receber as instruções para participação na Assembleia; (iii) informação se pertence a Grupo de Acionistas, conforme definido no Estatuto Social da Companhia e (iv) cópia dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme indicado na Proposta da Administração. **Para pessoas físicas:** (a) Documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma. **Para pessoas jurídicas:** (a) Estatuto social ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente; (b) Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e, se for o caso, procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma; (c) Documento de identidade com foto do representante legal e do procurador, conforme aplicável. **Para fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e vigente do fundo de investimento; (b) Estatuto ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (c) Documentos societários que comprovem os poderes de representação e, se for o caso, procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma; e (d) Documento de identidade com foto do representante legal e do procurador, conforme aplicável. Os documentos mencionados no item "b" acima deverão ser enviados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, para o endereço investor.relations@embraer.com.br. O acionista ou seu representante legal credenciado: (i) poderá utilizar o link e as instruções a serem enviados pela Companhia única e exclusivamente para o acompanhamento digital da Assembleia, (ii) não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível, e (iii) não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital durante a realização da Assembleia. O acionista assume integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia. Os requisitos técnicos para participação na Assembleia são: (i) para participação por computador: (i.a) ter instalado navegador da web compatível com o Microsoft Teams; (i.b) conexão de banda larga com a Internet; (i.c) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Microsoft Teams; e (i.d) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da plataforma (<http://microsoft.teams.com>); e (ii) para participação por dispositivo móvel celular: (ii.a) ter o aplicativo Microsoft Teams instalado; (ii.b) ter conexão de banda larga; e (ii.c) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Microsoft Teams. A Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital. **Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia: Plataforma Digital:** os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas (ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores) que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail investor.relations@embraer.com.br, até o dia 27 de abril de 2026, inclusive, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração. A Plataforma Digital permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam no item da Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores. Boletim de Voto à Distância: Para participar da Assembleia por meio de boletim de voto a distância, os acionistas deverão enviá-los por meio dos agentes de custódia dos acionistas, do escriturador das ações de emissão da Companhia ou do depositário central onde as ações estejam depositadas ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do Manual para a Assembleia divulgado nesta mesma data e disponível nos websites acima indicados. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pela Secretária da Assembleia. São José dos Campos, 27 de março de 2026. **Raul Calfat** - Presidente do Conselho de Administração. (27, 28 e 31/03)

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 140/SAGAF/2025. Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada (vigilante), vigia e controlador de acesso. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 08/04/2026 às 08h30 foi prorrogada por prazo indeterminado.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017913-44.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CÍCERO PADILHA ROSA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 840.029.566-87 e HELEN NATACHA CESÁRIO PADILHA ROSA, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 220.748.738-59, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de TELEFONICA BRASIL S.A., alegando em síntese "que ajudou a ação de Cumprimento de sentença nº 0013848-40.2021.8.26.0577 em face de Netvov Telecomunicações Ltda. Me e outro, da qual originou o presente Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica onde determinou-se a citação dos sócios da empresa requerida para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de quinze dias (CPC, art. 135). Encontrando-se o(s) sócio(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 11 de março de 2026. K-31/03/2026

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000606-89.2024.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contrato Bancário. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: William Santos Prestacao de Servicos LTDA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000606-89.2024.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chien, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAM SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 38366531000138, com endereço à Rua das Amendas, 204, Residencial Frei Galvão, CEP 12249-707, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 298.756,46 (setecentos e vinte e quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), inscrita no CPF nº 27.485.178-51, residente e domiciliado em Jacutinga - MG, em cumprimento de sentença nº 16124917 (Carteira/Contrato: 5306124917), firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$ 298.756,46, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, nos termos do art. 827, §1º, do CPC. Fica o executado, INTIMADO, ainda, que poderá oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Alternativamente, no mesmo prazo, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado, INTIMADO, por fim, acerca do ARRESTO efetivado sobre o valor de R\$ 1.133,78 (1133,78), bem como de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para comprovar que a quantia é impenhorável ou excessiva a satisfação da obrigação, nos termos do Art. 854, §3º do CPC. Não sendo efetuado o pagamento, embargado a ação ou impugnado o arresto, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de março de 2026.

AUTAZA TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 24.595.008/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Autaza Tecnologia S.A. ("Companhia") convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se às 14:00h do dia 10 de abril de 2026 ("AGE"), de forma híbrida, seja em sua sede localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco Cecompi, Sala 14, Bairro Eugênio de Melo, CEP 12247-016, seja por meio da plataforma indicada abaixo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Capital Autorizado. Deliberar sobre a criação do capital autorizado da Companhia, conforme disciplinado pelo Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), até o limite de 751 (setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a aproximadamente 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, podendo a Assembleia Geral deliberar a respeito do aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária;
- Alteração e Consolidação do Estatuto. Tendo em vista da deliberação acima, deliberar a respeito da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o limite do capital autorizado da Companhia;
- Plano de Retenção de Talentos. Deliberar sobre a indicação dos Srs. Renan Padovani, Enivaldo Amaral de Souza, e Leonardo Marangon Ramalho como beneficiários do plano de Retenção de Talentos da Companhia, conforme indicação do Conselho de Administração;
- Novo Membro do Conselho de Administração. Deliberar sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, tendo em vista a renúncia do Sr. Fabio Makita Kiyan;
- Orçamento Anual. Deliberar sobre a aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2026; e
- 2ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia. Deliberar sobre a emissão e as características da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures, conversíveis em ações preferenciais classe A, em série única, da espécie quirográfaria, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A administração da Companhia registra que, a partir da presente data, encontram-se disponíveis, na sede da Companhia, para consulta pelos acionistas, os documentos pertinentes.

Renan Padovani

Presidente do Conselho de Administração

ATA

Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

CARTA DE RENÚNCIA

São José dos Campos, 05 de maio de 2025. À Diretoria da Visiona Tecnologia Espacial S.A. Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco 02, sala 202 - Distr. de Eugenio de Melo, São José dos Campos - SP, 12247-016. Prezados Diretores, Venho, pela presente, apresentar minha **renúncia** com efetividade a partir de 05 de maio de 2025 ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Visiona Tecnologia Espacial S.A. Declaro nada ter a receber desta sociedade a qualquer título. Atenciosamente, **Sérgio Roberto de Almeida**. JUCESP nº 88.481/26-8 em 9/3/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

CLASSIFICADO

megaleilões EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 187 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 109, Torre Diogo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10173472102, firmado em 27/04/2022, no qual figura como fiduciante **Lilian Carolina Martins**, brasileira, administradora, solteira, maior portadora do RG nº 29.421.4586-53/SP, inscrita no CPF/MF nº 27.485.178-51, residente e domiciliada em Jacutinga - MG, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **06 de abril de 2026, às 15h00**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 471.249,12 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Prédio Residencial (Casa) e seu respectivo terreno (lote 08, da quadra 83), situado na Rua Campos Altos nº 84, do Loteamento "Cidade Jardim" - Seção Bosque dos Euclípticos, em São José dos Campos - SP. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº **36.546 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos - SP**. Área: Área total construída de 1,58m² e terreno com 250,00m². Obs.: Há regularização e encargo perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador; ii) **Ocupado/Desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de abril de 2026, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 293.021,83 (duzentos e noventa e três mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.megalicoes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília (BRT -03) (devidores) (indicando horário) comunicados) na forma do parágrafo 4º-A do art. 27 da Lei nº 9.514/97, inclusive pelo art. 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou/ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no §1º do artigo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalicoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalicoes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAR**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula a Portaria nº 71.981 de 19 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.megalicoes.com.br